



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro – CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 – e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

DESPACHO CONTÁBIL

Ao: Jurídico

Venho solicitar para ratificar a Lei nº 1.157/2018, somente na nomenclatura de uma das classificações da despesa, onde consta:

080088 – Fundo Municipal de Saúde

080 - Secretaria Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0147 – Atendimento Ambulatorial

2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE

33933900000 – Rateio pela participação em consórcios públicos

R\$ 48.934,16

Fonte de Recurso

12010000 – Recursos Próprios Saúde

Altera para:

080088 – Fundo Municipal de Saúde

080 - Secretaria Municipal de Saúde

10 – Saúde

302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0147 – Atendimento Ambulatorial

2.179 – Repasse de Recursos ao CIM NORTE

33933900000 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – consórcio público do qual o ente participe _____ **R\$ 48.934,16**

Fonte de Recurso

12010000 – Recursos Próprios Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento
Rua Travessa Pavão, 80 - Centro - CEP.: 29843-000
Telefax : (27) 3753-1001 - e-mail: contabil@vilapavao.es.gov.br

Vila Pavão - ES, 03 de Setembro de 2018

Atenciosamente,

GUSTAVO BISPO MARTINS
CONTADOR CRC-ES 020532/O-9